

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 848ª (OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia onze do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingentésima Quadragésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1. Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro no Conselho de Administração** (Processo SUPER 50905.002367/2023-47). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 134, § 3º, do Estatuto Social da Companhia e, considerando a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, manifesta-se favoravelmente à eleição de **JURANDIR LEMOS FILHO** para compor este colegiado, desde que o mesmo apresente, previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR, com a assinatura da auto declaração de idoneidade. O Conselho de Administração é de opinião que o indicado **está apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos apresentados pelo indicado e da manifestação favorável do CPESuR, consignada no relatório da reunião realizada no dia 10 de julho de 2023. **2. Representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração** (Processo SUPER 50020.002503/2023-54). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 134, § 3º, do Estatuto Social da Companhia e, considerando a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, manifesta-se favoravelmente à eleição de **THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA** para compor este colegiado. O Conselho de Administração é de opinião que a indicada **está apta** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos apresentados pela indicada e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR, consignada no relatório da reunião realizada no dia 10 de julho de 2023. **3. Representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal** (Processo SUPER 50020.002514/2023-34). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 134, § 3º, do Estatuto Social da Companhia e, considerando a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, manifesta-se favoravelmente à eleição de **REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA** para compor o Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é de opinião que a indicada **está apta** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos apresentados pela indicada e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR, consignada no relatório da reunião realizada no dia 10 de julho de 2023. **4. Denúncia** (Processo SUPER 50905.004817/2022-55). **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa, e considerando o acolhimento da admissibilidade da denúncia, conforme relatório COMINT baseado em reunião realizada dia 03 de maio de 2023, considerando a

entrada em operação da CORREG, dada pela designação de corregedor através da Portaria nº 4, de 28 de junho de 2023, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pelo encaminhamento da denúncia à CORREG, para que esta proceda com o tratamento da suposta irregularidade. **5. Denúncia** (Processo SUPER 00122.000084/2023-08). **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pelo conhecimento do relatório GAPCOI, que conclui pela improcedência da denúncia. **6. Denúncia** (Processo SUPER 00122.000077/2023-06). **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pelo conhecimento do relatório GAPCOI, que conclui pela improcedência da denúncia. **7. Pregão Eletrônico nº 05/2023 para a "prestação dos serviços de manutenção dos sistemas rodoviário e ferroviário do Porto do Rio de Janeiro"** (Processo SUPER 50905.001607/2023-96). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 05/2023 para a "prestação dos serviços de manutenção dos sistemas rodoviário e ferroviário do Porto do Rio de Janeiro". **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 01/08/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 02/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7387932** e o código CRC **521E9396**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7387932

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br